

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S.**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO CRUZ (HUGO)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.678.045/0002-94, com sede social na Rua R1, no. 522, Quadra 09 Lote 19, Jardim Santo Antônio, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.853-130, neste ato representada por seus sócios administradores, ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade profissional nº 4.861 e inscrito no CPF sob o no. 088.383.131-72, VALDIR MENDONÇA ALVES, portador da carteira de identidade profissional nº 5.944 e inscrito no CPF sob o nº 125.914.751-72, e THIAGO SILVAMARINHO, portador da carteira de identidade profissional nº 14.432/0-5 e inscrito no CPF sob o nº 934.187.791-15, doravante denominados **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 006/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI n 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato emergencial nº 006/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei no 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUARTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato Emergencial nº 006/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 Diante das razões preambulares deste QUARTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato emergencial nº 006/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial nº 006/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL BARBOSA**  
**FERREIRA:476308**  
**41191**

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM  
BRANCO), ou=16894782000190,  
ou=Videoconferencia, cn=JEZIEL BARBOSA  
FERREIRA:47630841191  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20533

---

**INSTITUTO CEM**  
**JEZIEL BARBOSA FERREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**ARNALDO**  
**MARINHO DE**  
**OLIVEIRA:08838313**  
**172**

Assinado de forma digital  
por ARNALDO MARINHO  
DE OLIVEIRA:08838313172  
Dados: 2024.02.22  
08:39:18 -03'00'

---

**DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
**ARNALDO MARINHO DE OLIVEIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**TESTEMUNHA 01**

NOME:  
CPF:  
RG:

**TESTEMUNHA 02**

NOME:  
CPF:  
RG: